

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESTINGA SÊCA – RS**
Atualizado e corrigido pela Lei Municipal nº 2.348/2007, de 1º/11/2007

RESOLUÇÃO Nº 01 /2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos da Política Municipal de Assistência Social, referente ao Exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESTINGA SÊCA – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.348, de 2007**, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, que estabelece a obrigatoriedade do controle social sobre a gestão e aplicação dos recursos da Assistência Social;

CONSIDERANDO as normativas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, no que se refere ao acompanhamento, fiscalização, monitoramento e apreciação da execução físico-financeira dos recursos destinados à Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a legalidade e a regularidade da aplicação dos recursos públicos vinculados à Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação, análise técnica e apreciação da **Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2024**, pelo órgão gestor da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026**;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas da Política Municipal de Assistência Social**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, conforme documentação apresentada e analisada por este Conselho.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social manifesta-se favoravelmente quanto à regularidade da execução dos recursos, sem prejuízo das análises e deliberações dos órgãos de controle externo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga Sêca, 26 de janeiro de 2026.



Marlinda Scherer Corrêa
PRESIDENTE